



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 508 /2006-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26517116/2005 – 8978, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 379/2005-GAB, de 23 de Junho de 2005, que outorgou a **GUILHERME BORGES DE FREITAS**, separado, Agropecuarista, CPF nº 355.437.871-20, RG nº M-3.088.657 SSP/MG, por **06(seis) anos** o uso das águas do **Córrego do Bonito**, localizado na **Fazenda Sete Lagoas(Peixoto)**, no município de **Quirinópolis**, Estado de Goiás, para derivação durante **2.100 (duas mil e cem) horas** por ano de até **47,19 l/s (quarenta e sete vírgula dezanove litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo "**Autopropelido**": considerando correto: "... para derivação durante **2.160 (duas mil, cento e sessenta) horas** por ano, operando exclusivamente nos meses de **abril, maio, junho e julho**".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **Julho** de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário